
PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19

RECURSOS

Para que serve o recurso??

De acordo com o Edital 015/2020, o prazo de recurso é destinado para apresentar elementos de fato e de direito para serem considerados pela UTFPR para fins de revisão/alteração/manutenção da decisão proferida quanto ao indeferimento da inscrição.

AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19

Quem pode/deve encaminhar recurso?

Apenas estudantes que tiveram a inscrição indeferida para o Edital 015/2020.

Não estou inscrito no Edital 036/2019 e 015/2020, mas gostaria de concorrer ao Auxílio Emergencial COVID-19, posso enviar recurso?

Não.

O recurso é previsto apenas para estudantes que estão participando do processo e tiveram a inscrição indeferida para o Edital 015/2020.

Como saber se minha inscrição ficou indeferida?

Verificando a
**LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES
DEFERIDAS E INDEFERIDAS**
do Edital 015/2020,
cuja publicação está prevista para
09/04/2020.

AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19

Minha inscrição para o Edital 015/2020 ficou indeferida, QUANDO posso/devo encaminhar o formulário de recurso?

Será admitido recurso encaminhado nas datas definidas em edital:
13 e 14/04/2020.

OBS: Será indeferido todo o recurso extemporâneo ou referente a questões que não atendam às exigências especificadas no Edital.

AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19

Minha inscrição para o Edital 015/2020 ficou indeferida, COMO posso/devo encaminhar o formulário de recurso?

O formulário de recurso deve ser preenchido corretamente e **enviado por meio digital (e-mail)**, para o endereço eletrônico do NUAPE de seu campus até as **23h59min do dia 14/04/2020**. O formulário deve ser assinado pelo estudante e conter a indicação dos pontos a serem examinados, devidamente fundamentados.

Atenção! No campo "assunto do e-mail" deve vir a seguinte informação:
Recurso ao edital 15/2020 - "Nome do Estudante"

Não tenho impressora em casa, nem acesso a fotocopidora devido a situação de isolamento social imposta pela pandemia do COVID-19, como posso/devo fazer meu recurso se o formulário precisa de assinatura?

Não havendo possibilidade de impressão serão aceitas digitalizações ou fotografias de documentos de próprio punho. A imagem deve estar nítida e a letra legível.

OBS: Havendo necessidade de anexar documentos comprobatórios da situação apontada no formulário de recurso, as páginas devem ser numeradas.

AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19

Endereço de e-mail para envio de recursos

Campus	e-mail institucional
Apucarana	nuape-ap@utfpr.edu.br
Campo Mourão	nuape-cm@utfpr.edu.br
Cornélio Procópio	nuape-cp@utfpr.edu.br
Curitiba	nuape-ct@utfpr.edu.br
Dois Vizinhos	nuape-dv@utfpr.edu.br
Francisco Beltrão	nuape-fb@utfpr.edu.br
Guarapuava	nuape-gp@utfpr.edu.br
Londrina	nuape-ld@utfpr.edu.br
Medianeira	nuape-md@utfpr.edu.br
Pato Branco	nuape-pb@utfpr.edu.br
Ponta Grossa	nuape-pg@utfpr.edu.br
Santa Helena	nuape-sh@utfpr.edu.br
Toledo	nuape-td@utfpr.edu.br

AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19

Como saber o resultado da análise do meu recurso?

Será publicada no dia 16/04/2020, pelo NUAPE de cada câmpus, a lista com o resultado da análise dos recursos enviados até as 23h59min do dia 14/04/2020.

AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19

Como saber se fui contemplado com o AEM COVID-19 (Edital 015/2020)?

A lista com o resultado final será
publicada pela **ASSAE** no dia **17/04/2020**.

ATENÇÃO: É IMPORTANTE CONHECER TODO CONTEÚDO DO EDITAL 015/2020 - PROGRAD

Para resultados e outras informações, acesse:

<http://portal.utfpr.edu.br/alunos/bolsas/auxilio-estudantil/edital-emergencial>
